



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VI - Edição Nº 070 - Quinta-feira, 09 de Junho de 2022.

## Sumário

Aviso de Licitação.....01

## Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.224.716/0001-35, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. Paulo Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Presencial 012/2022, cujo objeto contratação de empresa especializada em execução de serviços inerentes à procedimentos para otimização financeira do município de maneira administrativa junto à RFB (Receita Federal do Brasil), PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e com processamento de dados de óbitos, tudo sendo executado através de software para maior precisão e customização de tempo, com disponibilidade de equipe técnica com banco de dados e acesso remoto dos documentos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666.93 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula 473 do STF. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda uma melhor análise de todos os termos do edital, a

fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da administração. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis -TO, 09 de junho de 2022.

**Paulo Gomes de Souza**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DELVANI SOUZA DE PAULA**  
Secretário de Administração,  
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

